



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a L.P. DE OLIVEIRA – ME, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Ao dia primeiro do mês de agosto do ano de 2025, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo ALAN MANSUR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº **.549.435* (DETRAN/RJ) e CPF nº ***.940.367**, e a empresa L.P. DE OLIVEIRA – ME, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24, com sede à Rua Francisco Portela, nº 10, Centro, CEP 27910-000, telefone para contato (22) 27721495, neste ato devidamente representada por Luciano Pontes de Oliveira, Carteira de Identidade nº **8.663.145-* e CPF nº ***.114.227-**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 18/2022, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 18/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2025 até 01/08/2026, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**, cuja composição encontra-se especificada a seguir.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de 06 (seis) equipamentos repetidores com cabos, módulos e divisores de Sinal de voz e dados para Celular com frequência para atender a operadora CLARO, conforme as faixas de radiofrequências determinadas pela ANATEL.	Mês	12
02	Locação de 06 (seis) equipamentos repetidores com cabos, módulos e divisores de Sinal de voz e dados para Celular com frequência para atender a operadora OI, conforme as faixas de radiofrequências determinadas pela ANATEL.	Mês	12
03	Locação de 06 (seis) equipamentos repetidores com cabos, módulos e divisores de Sinal de voz e dados para Celular com frequência para atender a operadora TIM, conforme as faixas de radiofrequências determinadas pela ANATEL.	Mês	12
04	Locação de 06 (seis) equipamentos repetidores com cabos, módulos e divisores de Sinal de voz e dados para Celular com frequência para atender a operadora VIVO, conforme as faixas de radiofrequências determinadas pela ANATEL.	Mês	12
05	Locação de 01 (uma) Torre para concentração de Antenas Externas para captação de sinal de Voz e dados de Telefonia celular em Aço com solda industrial Mig/Mag, pintura industrial dupla ação Epóxi líquida PU de 6 metros, com instalação de estanho, para raio, e aterramento para garantir todo seu funcionamento e segurança.	Mês	12
06	Serviço de monitoramento, análise, configuração, manutenção de frequência de sinal de UPLINK e DOWNLINK para sinais de voz e dados das operadoras CLARO, TIM, OI e VIVO	Mês	12



05.602.403/0001-24
L.P. DE OLIVEIRA - ME
LUCIANO PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATADA